



Município de Fafe

EDITAL

Raúl Jorge Fernandes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Fafe, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t), do n.º 1, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Torna público que o Executivo Municipal, na sua reunião ordinária, realizada no dia treze de setembro de dois mil e dezoito e a Assembleia Municipal, em sessão ordinária, realizada em vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, deliberaram, ao abrigo do disposto na alínea k), n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Código Regulamentar Sobre Concessão de Apoios Sociais, do Município de Fafe.

Torna igualmente público que, para cumprimento do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, se procederá à publicação do sobredito Regulamento na 2.ª série do Diário da República e no sítio eletrónico do Município de Fafe (www.cm-fafe.pt).

Para constar e para os devidos e legais efeitos, se publica o presente Edital, que será afixado nos lugares de estilo.

Fafe, 16 de outubro de 2018.

O Presidente da Câmara,

(Dr. Raúl Cunha